

REGULAMENTO GERAL



CAMINHADA 2,5KM

CORRIDA 5KM

CORRIDA 10KM

1. APRESENTAÇÃO

Sejam bem-vindos à **Corrida Rústica de Natal de São Lourenço do Oeste/SC**, um dos eventos mais importantes e aguardados do calendário do atletismo de Santa Catarina! Em sua 5ª edição, a corrida se consolida como uma celebração do esporte, atraindo atletas de alto nível de diversas partes do país.

Esta prova é conhecida não apenas pela sua tradição e percurso desafiador, mas também por oferecer uma das **maiores premiações em dinheiro do atletismo catarinense**, o que garante a presença de talentos de ponta em busca da vitória.

A **Corrida Rústica de Natal de São Lourenço do Oeste/SC** é mais do que uma competição; é uma oportunidade de superação, confraternização e de vivenciar a energia única do esporte. Toda a organização é pensada para que os participantes tenham uma experiência completa e inesquecível, unindo a paixão pela corrida com o espírito natalino e festivo do final de ano..

Este Regulamento contém as disposições gerais da edição de 2025. Leia atentamente e inscreva-se!

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA PROVA

A **5ª Corrida Rústica de Natal de São Lourenço do Oeste/SC** é um evento projetado para atletas de todos os níveis, do amador iniciante ao profissional. A prova oferece diferentes modalidades para que todos possam participar e celebrar o esporte.

Distâncias e Modalidades:

- **Corrida 5 km:** Idade mínima de 14 anos completos até 31/12/2025.
- **Corrida 10 km:** Idade mínima de 16 anos completos até 31/12/2025.
- **Caminhada 2,5 km:** Idade livre.



Detalhes da Prova:

- **Data:** 14 de dezembro de 2025 (domingo).
- **Horário de largada:** 7h30.
- **Local:** São Lourenço do Oeste/SC.
- **Número limite de inscrições:** 1000 vagas.

Inscrições:

- **Período:** 01/10/2025 a 10/12/2025.
- **Local:** Pelo site www.quedasadventure.com.br.
- **Valor:** O valor da inscrição será de acordo com a distância escolhida + 7% da taxa do site.
- **Formas de pagamento:** Pix ou Cartão de Crédito.

Organização e Apoio:

- **Organização:** Comitê Desportivo Municipal - CDM e Associação de Atletismo São Lourenço do Oeste (AASLO)
- **Apoio:** Kelanova
- **Apoiadores Institucionais:** Demutran, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SAMU, Secretaria Municipal de Saúde e Instituto Cultural.

2. LOCAL DA LARGADA E CHEGADA

2.1. A largada oficial será às 7h00, em frente ao Ginásio Municipal Adilso Rogério da Croce, Rua Duque de Caxias, nº 759, Centro, ao lado da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste/SC.

2.2. Todos os atletas devem se dirigir ao setor de largadas 30 minutos antes do horário previsto para o início de sua prova, evitando aglomerações e atrasos.

2.3. A largada da prova de 5k e 10K será organizada em pelotões (ondas) por cores, com base nas distâncias e no ritmo médio dos corredores. Todos os atletas devem obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar o seu pace para prova/distância que deseja participar.

2.4. A largada será dividida em pelotões/ondas identificados pelas seguintes cores, que são correspondentes aos ritmos (paces) de cada corredor, seguindo a seguinte ordem:

 **PELOTÃO A (Elite): ritmo abaixo de 3'59"/km**

 **PELOTÃO B: ritmo de 4'00" a 5'30" KM**

 **PELOTÃO C: ritmo acima de 5'30"/km**



3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão abertas de **01 de outubro de 2025 a 10 de dezembro de 2025**, exclusivamente pelo site www.quedasadventure.com.br.

3.2. O prazo poderá encerrar antes do prazo, caso preencher o limite de 1.000 vagas.

3.3. Os primeiros 800 inscritos receberão camiseta no kit atleta, de acordo com o tamanho disponível no momento da retirada do kit atleta.

3.3. O valor da inscrição será de acordo com a distância escolhida com acréscimo da taxa do site, conforme tabela a seguir:

VALOR KIT SEM CAMISETA

Caminhada 2,5km – R\$ 50,00 + Taxa Site

Corrida 5km – R\$ 70,00 + Taxa Site

Corrida 10km – R\$ 80,00 + Taxa Site

Corrida Kids – R\$ 30,00 + Taxa Site

VALOR KIT COM CAMISETA (somente 800 camisetas)

Caminhada 2,5km – R\$ 70,00 + Taxa Site

Corrida 5km – R\$ 80,00 + Taxa Site

Corrida 10km – R\$ 90,00 + Taxa Site

3.4. **REEMBOLSO** - Em conformidade com o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), o participante tem o direito de desistir da inscrição na corrida/caminhada no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data da confirmação/pagamento da inscrição. Após o prazo de 7 dias corridos, a inscrição será considerada confirmada e não haverá reembolso em caso de desistência.

3.5. **Condições para Devolução:** a solicitação de desistência deve ser feita dentro do prazo de 7 dias corridos da data de inscrição, através do e-mail quedas.adventure@gmail.com. Ao fazer a solicitação o participante deverá informar o nome completo, CPF, número da inscrição e demais informações para efetivar a devolução;



4. KIT DO ATLETA

4.1. O kit do participante da **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL** será composto por camiseta para os primeiros 800 inscritos, medalha, numeral de peito com chip e eventuais brindes de patrocinadores.

4.2. A entrega de kits será no Ginásio Municipal Adilso Rogério da Croce, Rua Duque de Caxias, nº 759, Centro, ao lado da Prefeitura Municipal, nos seguintes dias/horários:

SÁBADO: 13/12/2025 - Horário: das 13h30min às 17h30min;

DOMINGO: 14/12/2025 - Horário: das 5h45 às 7h.

4.3. O chip de cronometragem será fornecido junto com kit, afixado ao numeral de peito, somente para atletas das provas de 5K e 10K, para apuração do tempo da prova.

4.4. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento com foto.

4.5. Na entrega do kit ao atleta não será possível a troca de tamanho da camisa, previamente escolhido.

4.6. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na altura do peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este requisito.

4.7. A retirada de CHIPS POR TERCEIROS somente será permitida mediante apresentação de comprovante de inscrição e cópia de identidade do atleta inscrito. O responsável deverá assinar um Termo de Compromisso no momento, se responsabilizando por essa retirada.

4.8. No momento da retirada do kit, todo atleta e/ou responsável deverá conferir o cadastro (dados completos) e o seu número de peito.

4.9. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. Caso o cadastro do atleta esteja incompleto ou incorreto, sua informação pós-prova como classificação e tempo serão diretamente comprometidas.

4.10. O chip deverá ser fornecido no envelope, junto ao número de peito. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta, quando observado, por algum fiscal, a falta ou uso indevido do chip.

4.11. O chip de cronometragem é descartável e deve ser utilizado apenas para a 5ª CORRIDA RÚSTICA DE NATAL.



4.12. O atleta que não retirar o seu KIT na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

5. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Para participar da prova serão adotadas algumas normas/regras com as seguintes restrições:

- a) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em **31 de dezembro de 2025**;
- b) Os atletas menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente, com autorização do pai ou de um responsável legal e somente participarão da categoria 5 km. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do mesmo responsável e será retida pela organização no ato da retirada do kit do atleta;
- c) No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, o participante, aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "termo de responsabilidade", parte integrante deste Regulamento;
- d) Conforme norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) as idades mínimas para participar da corrida de rua são: **14 anos para a prova de 5km e 18 anos para a prova de 10km.**

6. CATEGORIAS/FAIXA ETÁRIA

6.1. A **prova de 5km** terá classificação por categoria, segundo a faixa etária, da seguinte forma:

- a) 14 a 19 anos - Masculino/Feminino;
- b) 20 a 24 anos - Masculino/Feminino;
- c) 25 a 29 anos - Masculino/Feminino;
- d) 30 a 34 anos - Masculino/Feminino;
- e) 35 a 39 anos - Masculino/Feminino;
- f) 40 a 44 anos - Masculino/Feminino;
- g) 45 a 49 anos - Masculino/Feminino;
- h) 50 a 54 anos - Masculino/Feminino;
- i) 55 a 59 anos - Masculino/Feminino;



- j) 60 a 64 anos - Masculino/Feminino;
- k) 65 a 69 anos - Masculino/Feminino;
- l) 70 anos acima - Masculino/Feminino;

6.2. A **prova de 10km** terá classificação por categoria da prova, segundo a faixa etária, da seguinte forma:

- a) 18 a 24 anos - Masculino/Feminino;
- c) 25 a 29 anos - Masculino/Feminino;
- d) 30 a 34 anos - Masculino/Feminino;
- e) 35 a 39 anos - Masculino/Feminino;
- f) 40 a 44 anos - Masculino/Feminino;
- g) 45 a 49 anos - Masculino/Feminino;
- h) 50 a 54 anos - Masculino/Feminino;
- i) 55 a 59 anos - Masculino/Feminino;
- j) 60 a 64 anos - Masculino/Feminino;
- k) 65 acima - Masculino/Feminino;

7. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A premiação será composta da seguinte forma:

- Medalha padrão para todos que completarem a prova.
- Troféu categoria Geral 5K - Masculino e Feminino: Do 1º ao 5º lugar.
- Troféu categoria Geral 10K - Masculino e Feminino: Do 1º ao 5º lugar
- Troféu todas as Categorias Por faixa Etária de 5 em 5 anos: do 1º ao 5º Lugar
- Não haverá premiação com troféus para participantes da caminhada.
- Premiação Troféu Superação Geral PCD a todos os inscritos de ambos os sexos.

7.2. Os cinco (5) primeiros colocados na **PROVA 10 KM** na categoria GERAL MASCULINA e as cinco(5) primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA, receberão troféus e premiação em espécie, da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO **GERAL 10 KM** - MASC/FEM:

- 1º Geral – Troféu e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 2º Geral – Troféu e R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 3º Geral – Troféu e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 4º Geral – Troféu e R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);



5º Geral – Troféu e R\$ 1.000,00 (um mil reais).

7.3. Os cinco (5) primeiros colocados na **PROVA 5 KM** na categoria GERAL MASCULINA e as cinco(5) primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA, receberão troféus e premiação em espécie, da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO GERAL 5 KM - MASC/FEM::

1º Geral - Troféu e R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º Geral - Troféu e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

3º Geral - Troféu e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

4º Geral - Troféu e R\$ 900,00 (novecentos reais);

5º Geral - Troféu e R\$ 600,00 (seiscentos reais).

7.4. O primeiro colocado de todas as categorias por faixa etária, receberá premiação em dinheiro **no valor de R\$ 100,00;**

7.5. O pagamento da premiação será efetuado pela comissão organizadora via PIX em até 24h após o término da prova.

7.6 . **NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO PARA O MESMO ATLETA.** O atleta premiado na classificação geral abre mão da premiação na classificação por faixa etária.

7.7. Todo atleta que completar o percurso para o qual foi inscrito receberá medalha de participação. A premiação da Corrida será após a apuração dos resultados.

7.8. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, com seu número de peito para identificação, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

7.9. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova.

7.10. A premiação das categorias Geral Feminino e Masculino terá início ao fim da prova, no dia do evento. Em seguida, será realizada a premiação por faixa etária.

7.11. Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

8. CRONOMETRAGEM E RESULTADOS



8.1. A cronometragem da prova será realizada pela empresa Quedas Adventure Eventos Esportivos, utilizando um sistema de chip para garantir a precisão dos tempos.

8.2. Os resultados oficiais da **CORRIDA RÚSTICA DE NATAL** serão informados logo após o término da prova por meio do site oficial da empresa de cronometragem eletrônica no endereço www.quedasadventure.com.br/resultados.

8.3. Cada numeral de peito conterá o QR CODE para acessar os resultados!

8.4. O atleta terá um prazo de 20 minutos após o fim da prova para contestar seu resultado e apresentar sua defesa. Logo que cruzar a linha de chegada verifique seu tempo e se tiver dúvidas dirija-se junto ao setor de cronometragem do evento.

9. CONDUTAS E REGRAS GERAIS

9.1. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

9.2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, sendo também obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer deterioração do mesmo implicará em sua desclassificação.

9.3. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

9.4. O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicletas e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

9.5. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

9.6. Ao participar da CORRIDA RÚSTICA DE NATAL o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.



9.7. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos.

9.8. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve, ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

9.9. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes; e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA

9.10. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

9.11. O horário de atendimento no guarda-volumes será das 6h30min às 10h (o guarda-volumes encerrará atendimento impreterivelmente às 10h).

9.12. Para a categoria de 5 km, o Posto de Hidratação estará localizado a 2,5 Km e na chegada. Para a categoria de 10 km, o Posto de Hidratação estará localizado a 2,5 Km, 5km, 7,5 km e na chegada.

9.13. O Prazo Máximo para Conclusão da Prova será de 1h45min após a largada.

9.14. Após o tempo máximo estabelecido, o (a) atleta será convidado (a) a entrar no veículo da organização para deslocamento até o local de chegada.

9.15. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.

9.16. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (ex: desacatar os fiscais, staffs/ou organizadores do evento, entre outros).

9.17. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes, decisão e condição que será julgada pela comissão organizadora da prova.

9.18. Atletas não inscritos não passarão pelo funil de chegada e não terão seus resultados de prova. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano



que esses atletas (não inscritos) venham sofrer, antes, durante e após o evento. É fundamental colaborar e participar inscrito para usufruir dos benefícios da prova.

9.19. A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.

9.20. A organização não se responsabilizará por qualquer valor, objeto, equipamento e outros, deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na CORRIDA RÚSTICA DE NATAL. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

9.21. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

9.22. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

9.23. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9.24. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não estejam sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

9.25. O descumprimento das regras previstas neste item causará a desclassificação do atleta.

9.26. A organização da CORRIDA RÚSTICA DE NATAL poderá suspender a prova por qualquer questão que coloque em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

9.27. A organização da CORRIDA RÚSTICA DE NATAL poderá alterar a qualquer momento o percurso da corrida por motivos de força maior.

9.28. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Comitê Desportivo Municipal, Município de São Lourenço do Oeste, AASLO, seus apoiadores e organização da prova.



9.29. Ao participar deste evento, cada participante está automaticamente e incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.

9.30. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

9.31. A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.

9.32. A organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Qualquer fraude comprovada resultará na desclassificação do atleta, sem direito a recurso.

9.33. Ao se inscrever, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a organização, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), a usá-los e compartilhá-los com fornecedores que prestam serviços essenciais para o evento. Isso inclui seguro de vida e acidentes pessoais, equipe de resgate e pronto-atendimento, equipe de cronometragem e equipe de entrega de kits.

9.34. O CDM e a AASLO estão isentos de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova.

10. DOS RECURSOS

10.1. Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados verbalmente ou por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da prova e deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora.

10.2. Não caberá recursos, após a divulgação do resultado e premiação.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento a qualquer momento, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

11.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, inclir ou alterar este Regulamento, total ou parcialmente.

11.3. Ao realizar a inscrição, o candidato expressa concordância com os termos deste Regulamento, declarando e tomando ciência de que:

Se trata de uma corrida com distâncias de 5 km e 10 km; ou caminhada de 2,5km.

Assume que está em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e está ciente que não existe nenhuma recomendação médica que o impeça de praticar atividades físicas.

Todos os riscos envolvidos e suas consequências por sua participação na CORRIDA RÚSTICA DE NATAL (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando assim o Comitê Desportivo Municipal, Município de São Lourenço do Oeste, Associação de Atletismo São Lourenço do Oeste - AASLO, seus organizadores e colaboradores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na CORRIDA RÚSTICA DE NATAL.

Leu, conhece, aceita e se submete integralmente a todos os termos do Regulamento da CORRIDA RÚSTICA DE NATAL.

Declara que não portará, nem utilizará, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que possa pôr em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declara ter pleno conhecimento e que aceita o Regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada sua participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da



prova e do local do evento em qualquer tempo.

Está ciente das penalidades e possível desclassificação que possa sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa alguma falta grave. Renuncia sua eventual prerrogativa de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autoriza o uso de sua imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o Comitê Desportivo Municipal, Município de São Lourenço do Oeste, Associação de Atletismo São Lourenço do Oeste - AASLO, organizadores e mídia.

Compreende e está de acordo com todos os itens do Regulamento, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer consigo por consequência de sua participação na PROVA.

12. DÚVIDAS E CONTATOS

Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e- mail: seco_987@hotmail.com ou através dos contatos telefônicos (49) 9 9821-5892 (site) e (49) 49 99161-9643 (Mauro).

A inscrição no evento implica na acessibilidade integral e incondicional de todo o conteúdo deste regulamento, incluindo as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e as normativas da Federação Catarinense de Atletismo (FCA). A ignorância ou desconhecimento do regulamento não isenta o atleta de sua responsabilidade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora. Qualquer caso não previsto neste regulamento será resolvido pela direção geral da prova, sem a possibilidade de apelação.

A organização se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento sem aviso prévio e sugere que ele seja verificado periodicamente. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Agradecemos a participação de todos e desejamos uma ótima corrida!

(Modelo)



TERMO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Participo do evento _____, que ocorrerá em ____/____/____, na cidade de _____, Estado _____, por minha livre e espontânea vontade. Estou ciente de que a corrida é um teste dos meus limites físicos e psicológicos e que assumo integralmente os riscos inerentes à prática esportiva.

Declaro que estou em plenas condições de saúde física e mental, suficientemente treinado(a) para a prova na modalidade **CORRIDA DE RUA**, no percurso de _____ km, e que não há nenhuma recomendação médica que me impeça de participar.

Assumo total responsabilidade por quaisquer danos, lesões (permanentes ou temporárias) ou fatalidades que eu possa vir a sofrer em decorrência da minha participação no evento. Isento, de forma irrevogável, os organizadores, as empresas envolvidas (incluindo proprietários, representantes, patrocinadores e anunciantes), de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.

Compreendo que a organização, em caso de emergência, pode me fornecer atendimento de primeiros socorros, mas que toda a responsabilidade e custos subsequentes são de minha inteira responsabilidade.

Aceito integralmente o **REGULAMENTO GERAL DA CORRIDA**, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) do meu estado de saúde e assumindo todas as despesas (transporte, hospedagem, alimentação, etc.) relacionadas à minha participação.

Declaro ter compreendido e estar ciente de todo o teor do Regulamento e de minhas obrigações dentro do evento, acatando todas as decisões da Organização.

Este termo vincula também meus herdeiros e sucessores, que se obrigam a respeitar e honrar as manifestações de vontade aqui formuladas.

Local, estado, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

